



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2383, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001325/2012-69,

RESOLVE:

REINSTAURAR a Sindicância (Contraditória) com o objetivo de apurar os fatos relatados no Procedimento Administrativo n.º 23107.001325/2012-69, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria n.º 0411, de 07 de fevereiro de 2013, alterada pela Portaria n.º 2120, de 13 de setembro de 2013, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Profª. Drª. Margarida Aquino Cunha
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria